



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000117/2021  
**Processo:** 9066-00 2021

---

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Garante aos estudantes do município de Juiz de Fora o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino na forma que menciona."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em exame, fazendo, no entanto, ressalvas quanto à técnica legislativa, nos moldes da Lei Complementar nº 95/98.

Assim, antes da emissão de parecer conclusivo, solicito o encaminhamento dos autos ao Vereador proponente para ciência e manifestação quanto ao parecer jurídico exarado.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD